



# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº002/96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 3ª (Terceira) Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 1996.

**RESOLVE:**

-Referendar os Atos expedidos "ad-referendum" pelo Ex-Presidente deste Tribunal, referentes ao exercício do ano de 1995. Publique-se no Diário do Poder Judiciário e no Boletim Interno.

Salvador, 02 de fevereiro de 1996

  
RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA  
JUIZ PRESIDENTE

### PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário do Poder Judiciário,  
edição de 06 02 96  
em 06, 02 96

ACAAL

